

Ata nº 06/2023

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma - COMDEMA

03 de julho de 2023

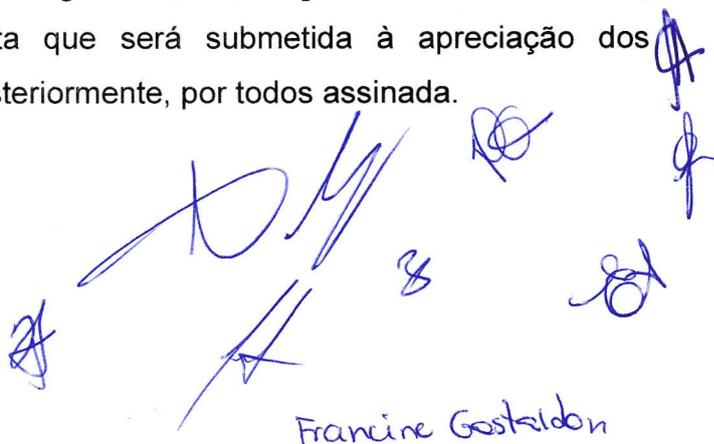
Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h00min, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma (COMDEMA) do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Samantha dos Santos Zanetta (DMACRI); Francine Gastaldon (CREA); Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB); Cleidson Rosa Alves (IFSC); Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON); Roberto Francisco Longhi (EPAGRI); Nadja Zim Alexandre (IMA/SC), André Garcia Alves Cunha (OAB/SC); Vanderlei José Zilli (Fazenda/Agricultura - PMC); Regina Freitas Fernandes (SIECESC); Alexandre Batistello Pinheiro (SOS Viralatas); Giuliano Elias Colossi (DPU - PMC); Marta S. Hoffman (UNESC) e Felipe Soratto Monteiro (DMACRI), que presidiu a reunião. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e informou que a reunião estava sendo gravada para possibilitar maior detalhamento da ata. Em seguida, o presidente colocou em análise a ata da reunião anterior, que foi enviada anteriormente no grupo. Como não houve manifestação acerca do conteúdo da ata, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Samantha informou que as atas impressas que faltavam assinatura, estavam à disposição para assinatura dos que ainda não assinaram. Na sequência, foi entrado no primeiro item da Pauta. Apresentação do voto no Processo Administrativo nº 9048/2017, da autuada Rosimeri Colombo De Luca, cuja votação restou sobrestada pelo pedido de vistas realizado pelo representante da OAB. O presidente passou a palavra para o Conselheiro André Cunha, que fez a leitura do seu voto vista em relação ao referido processo. Informou que adotou o relatório da relatora, no caso da Conselheira Regina, e passou para a análise de admissibilidade recursal, apresentando que o recuso em análise é intempestivo por força das normas jurídicas aplicáveis, conforme detalhado no presente item, sendo que o prazo para apresentação do recurso se esgotou em 31.01.2018. Na sequência, falou que mesmo tendo prescrito e o processo não ter sido julgado em tempo hábil, o dano ambiental não prescreveu, entendendo que deva ser exigida à Notificada, a recuperação ambiental da área degradada na forma prevista pelo órgão técnico competente (Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma/SC - DMACRI), devendo ser apresentado plano de recuperação de área degradada à esta, em tempo e modo a serem definidos por esta. Reiterou, que a DMACRI deveria fazer uma visita na área e verificar se o resíduo foi totalmente retirado da APP e exigir o PRAD. Após a

Francine Gastaldon

3
4
38 leitura do voto, o presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade. O segundo
39 item da pauta era referente aos esclarecimentos solicitados ao CDM através do ofício 0123/2023,
40 acerca da mudança de zoneamento na APA do Morro Cechinel. O Conselheiro Giuliano, neste
41 caso representando o CDM, apresentou a forma como foi discutido a mudança do zoneamento
42 junto aquele conselho. Informando que ele foi o profissional que analisou os documentos
43 apresentados pela empresa na época, falando, que mesmo sendo arquiteto, possui mestrado em
44 Ciências Ambientais, por isso estava apto para analisar os estudos apresentados para solicitar a
45 mudança do zoneamento. Depois que ele deu o parecer, em nome da Câmara técnica, foi levado
46 para a votação na reunião do CDM. Explicou que todo o processo foi respondido através de ofício
47 para o COMDEMA, que estava disponível para análise dos presentes. Alguns conselheiros
48 questionaram se teriam que fazer alguma análise dessa apresentação e porque esse assunto
49 tinha vindo para o COMDEMA. Após a apresentação do Conselheiro Giuliano, alguns conselheiros
50 que não estavam presentes na reunião anterior questionaram do porque esse assunto veio para o
51 COMDEMA e a conselheira Regina explicou que foi uma solicitação feita na reunião anterior, pois
52 quando o Eng. Rodrigo da DMACRI abordou o assunto do licenciamento de loteamento,
53 informando que o COMDEMA era o conselho gestor da APA do Morro Cechinel e que uma das
54 atribuições era aprovar a continuidade do processo de licenciamento por parte da Diretoria. Após
55 essa explicação, o assunto foi encerrado e passado para o terceiro item da pauta, que foi a
56 distribuição de processos com recursos pendentes. A Samanta explicou que havia dois processos
57 que precisam ser analisados, e que a partir de agora os processos não seriam mais em meio
58 físico e sim digital, sendo o processo 11682/2020 o último em meio físico. Após, foi colocado em
59 discussão como seria feita essa distribuição por sorteio entre os conselheiros presentes. Foi
60 excluído do sorteio os conselheiros que ainda tinham processos para analisar e sorteado. Ficando
61 o processo 11682/2020 - Altemir Dagostim (em meio físico) para o conselheiro Roberto e o
62 12259/2022 - Geraldo Machado Patrício (em meio digital) para o conselheiro Pedro. Passando
63 para o último item da pauta, assuntos gerais, a conselheira Elaine falou sobre a lei de corte de
64 árvore, que no site da Câmara de vereadores, a mesma não estava da mesma forma que havia
65 sido definida em reunião do COMDEMA, estava faltando a tabela que trata da medida
66 compensatória, referente ao plantio ou doação de mudas. A Samanta explicou que foi enviado
67 para votação na Câmara o mesmo arquivo aprovado na reunião do COMDEMA e que no site
68 estava certo, poderia ter sido algum problema de configuração de quando a conselheira fez o
69 acesso ao site. Sendo o que tinha para ser registrado, eu, Regina Freitas Fernandes,
70 segunda secretária, lavrei a presente ata que será submetida à apreciação dos
71 conselheiros que estiveram presentes e, posteriormente, por todos assinada.

72 Criciúma, 03 de julho de 2023.

73 Samantha dos Santos Zanetta (DMACRI)



Francine Gostardo

5
6

74 Francine Gastaldon (CREA) *Francine Gastaldon*

75 Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB)

76 Cleidson Rosa Alves (IFSC) *Cleider*

77 Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON) *Elaine Amboni*

78 Roberto Francisco Longhi (EPAGRI) *Roberto*

79 André Garcia Alves Cunha (OAB/SC) *André*

80 Vanderlei José Zilli (Fazenda/Agricultura - PMC) *Vanderlei*

81 Regina Freitas Fernandes (SIECESC) *Regina*

82 Alexandre Batistello Pinheiro (SOS Viralatas) *Alexandre*

83 Giuliano Elias Colossi (DPU - PMC) *Giuliano*

84 Marta S. Hoffman (UNESC) *Marta*

85 Felipe Soratto Monteiro (DMACRI) *Felipe*

86 Nadja Zim Alexandre (IMA/SC) *Nadja*